



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 19 de dezembro de 2017, a Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.^a LETICIA DANIELE BOSSONARIO, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 01 a 03/12/2017, conforme art. 112 do Provimento COGER nº. 129/2016, e pela Juíza Federal em Auxílio à Subseção de Ilhéus, DR.^a CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, no período de 04 a 19/12/2017.

III - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, **bem como no recesso forense (20/12/2017 a 06/01/2018)**, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV - A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 19 de dezembro de 2017, assessorada pela Supervisora da SEXEC, Daniela Bastos Pacheco, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

| Oficial de Justiça | Telefone | Dias de Plantão |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Helen Crystina Patrocínio dos Reis | (73)99156-1165 | 01/12/2017 |
| Antonio Joaquim Ferreira Adry | (73)99191-9596 | 02, 03, 07, 12 e 15/12/2017 |
| Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira | (73)99154-0045 | 04, 08, 09, 10, 13 e 18/12/2017 |
| Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento | (73)99813-6763 | 05, 11, 14, 16, 17 e 19/12/2017 |
| Alberto Penna Nassri | (73)99133-9840 | 06/12/2017 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leticia Daniele Bossonario
LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Juíza Federal Diretora, em exercício